

A vista da informação boa que Vm.^{ce} me dá de Manoel Jorge, o absolvi de castigo, e o mandei recolher a sua caza, advertindo-o que viva em páz.

Face percizo que Vm.^{ce} sem demora avize a todos os soldados da seg.^{da} recruta ou como cá lhe chamão de tope, para que dentro de oito dias da sua notificação, se venhão apresentar nesta Cid.^e, e passar mostra nela.

E como se faz emdispensavel socorrer o Exercito do Sul, formando outro no Rio de São Francisco, para atacarmos os Castelhanos e os expulsarmos da Ilha de Santa Catherina, que com emfelicid.^o nossa perdemos, Vm.^{ce} sem perda nem de huma ora, fará remeter-me todos os homens solteiros do seo destrito capazes de pegar em armas, sejão brancos, ou bastardos, sem exeção de pessoa, nem afilhados, pois não estamos em tempo mais que de mostrarmos a nossa fidelid.^o, e defendermos os Estados do nosso soberano natural, as nossas cazas, e fazendas da escravidão de hum Rey Estranho.

Se nessa terra houvesse pessoa capaz de formar huma companhia de Aventureiros, seria muito util, e q. Vm.^{ce} o descobrisse para que apronptandoa, eu lhe conferir a patente de Cap.^m dela, a aestir-lhe com o seo soldo, e o dos seos soldados, na certeza de que logo que se acabe esta guerra, os darei por absolutos de todo o serviço militar, e de que tudo quanto pilharem ao inimigo será para eles.

Do zelo de Vm.^{ce} confio entre em todas estas deligen-
cias para que consigamos o fim que neecessitamos. D.^s g.^o a
Vm.^{ce} São Paulo a 28 de Março de 1777 //

Senhor Capitão Mor Jozé de Almeйда Leme //

Para o Cap.^m Mor desta Cid.^e

Hê percizo que Vm.^{ce} sem perda de huma ora notifique a todos os sold.^{os} de tope, ou da segunda, recruta do seo



destrito, para que no prefixo termo de oito dias da sua notificação venhão a esta cidade a passar mostra, pena do que faltar ser reputado como dezertor, e como tal castigado.

E porque hê indispensavelmente necessario socorrermos o Exercito do Sul, reforsando-o, para rebatermos aos Castelhanos, que se achão senhores da Ilha de Santa Catherina, antes que nela se estabaleção, e venhão inquietarnos nesta Capitania, ordeno a Vm.^{ce} que sem perda de tempo faça vir a minha prezença todos os homens solteiros do seo destrito capazes de pegarem em armas, sejão brancos, ou bastardos, e se entre elles houver algum tão honrrado que forme hua Comp.^a de Aventureiros, completa que seja lhe darei a patente de Capitão, na certeza de que logo que se acabe a guerra, os absolverei do exercicio melitar, deixando-os hir para suas cazas, e durante aquele lhe pagarei pontualm.^e os seos soldos, e lhe darei tudo quanto pilharem ao inimigo. Confio de Vm.^{ce} que na execução destas ordens mostrará o seo zelo e fidelidade ao soberano, e a Patria livrando-a e a sua propria caza do captiveiro que o ameaça. D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 28 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Forão outras do mesmo theor para os mais Cappitains Mores desta Cap.^{n.a}, p.^a a Camara de Ubatuba, excepto o das Lages, e Sarg.^{to} Mor de S.^{tas}.

Para o Sarg.^{to} Mor Comd.^{te} de Santos.

Com a carta de Vm.^{ce} de 26 do corr.^e chegou o Sargento Costodio Frz' a quem ouvy, e me contou o que a Vm.^{ce} o mesmo referido, com ele veyo o moço filho do Cap.^m de Infantaria da praça de Santa Catherina, e sem imbargo das molestias porque foy izento do serviço, talvez me aproveite delle para tornar a entrar no mesmo, o que logo se deve fazer com esse cabo, e soldado, a quem Vm.^{ce} mandará aclarar a Prassa no Regimento de Mexia.

